DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Comissão Permanente de Inquérito

COMINQ Comissão Permanente de Inquérito

PREFEITURA MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 163/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 066/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como, o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2026-PROGEM nos autos da Sindicância Administrativa nº 13/2026;

CONSIDERANDO que em razão da ausência de elementos suficientes para demonstrar dolo ou culpa em sua conduta e pela inexistência de infração disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR EXTINTA a Sindicância Administrativa nº 013/2026, instaurada pela Portaria nº 066/2026 – COMINQ, de 02 de julho de 2026;

Art. 2º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos respectivos autos, após anotações e registros de praxe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 20 de agosto de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da COMINQ
OAB/SP nº 382.553

Fernando Luiz de Souza Santos

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 164/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 033/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como, o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2026-PROGEM nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 25/2026;

CONSIDERANDO que em razão da ausência de provas suficientes quanto à autoria e à materialidade das infrações disciplinares apuradas.

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR EXTINTA o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 013/2026, instaurada pela Portaria nº 033/2026 – COMINQ, de 09 de junho de 2026;

Art. 2º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos respectivos autos, após anotações e registros de praxe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 20 de agosto de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da COMINQ
OAB/SP nº 382.553

Fernando Luiz de Souza Santos

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você